



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021

PROCESSO Nº 127/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/ 2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Antonia Gisalda Moralles Balta**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 009/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG n.º 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 – Centro; **Priscilla de Oliveira da Silva**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 014/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 039.187.021-11 e Cédula de Identidade RG n.º 001.710.766 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º 614 – Centro; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG n.º 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; **Eugenio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º 620 - Centro; **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º 306 – Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º.184-A – Centro; **Jorge Luis de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 011/2021 e Gerente de Serviços Públicos conforme Decreto n.º 077/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, n.º 1216 – Jardim Oasis; **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro**, Gerente de Gestão Pública e Planejamento e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 008/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 0023.163.081-63 e Cédula de Identidade RG n.º 1.591.515 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, n.º 493 – “A” – Centro; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme decreto n.º 109/2021, brasileiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG nº 53534597 SSP/PR, residente à Av. Dourados, 989, Nav Park Hotel. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 70/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **A INDUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERREGENS, FERRAMENTAS E EPISS LTDA –ME CNPJ:37.289.043/0001-49, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58, DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 11.997.015/0001-92, ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ: 06.977.215/0001-43, MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI LTDA CNPJ: 33.440.338/0001-13 e SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA –EPP CNPJ: 10.345,725/0001-75**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO CONSTANTES NOS ITENS 001, 002, 003, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 057, 058, 059, 061, 062, 064, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 093, 094, 095, 096, 098, 099, 0100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 141, 143, 147, 178, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 22, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263,, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 238, 329, 330, 331, 332, 334, 335, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 361, 362, 365, 366, 369, 370, 372, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 384, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 394, 395, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 410, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 418, 19, 421, 425, 426, 431, 432, 433, 434, 435, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A TODAS AS GERÊNCIAS DESTA MUNICÍPIO. PEDIDOS DE COMPRA Nº 06/2021 E 015/2021., conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 70/2021, Processo nº 127/2021, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

#### 2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

### CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1** – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

**5.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**5.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**5.4** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**5.5** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**5.6** - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

**5.7** - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central ou Local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

**8.1** – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

**8.1.1** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**8.1.2** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

**8.1.3** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários e imobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

**8.1.4** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

**8.1.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**9.1** - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA (Índice acumulado nos últimos doze meses), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

**10.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**11.2** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**11.3** - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**


15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021


  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 052/2021


  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021


  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

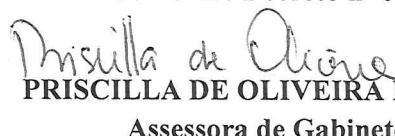
NAVIRAÍ - MS, 13 / 10 / 2021.

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matricula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

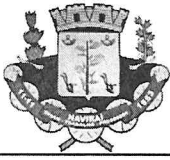
  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador  
de Despesas  
Conforme Decreto nº. 109/2021

  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesa:  
Conforme Decreto nº 008/2021

  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

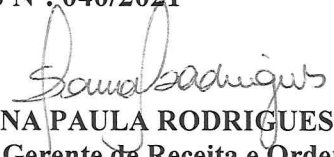





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021

  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de  
Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 14/07/2021.

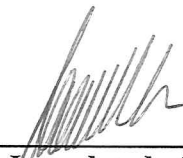


Jhoni Vieira dos Santos  
CPF:004.744.701-05

A INDUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EPIS LTDA  
CNPJ: 37.289.043/0001-49

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/07/2021.




Leandro de Oliveira  
CPF:028.408.169-89

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
CNPJ: 37.227.550/0001-58

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22/07/2021.

  
Roberto Cesar Lopes Carvalho  
CPF: 845.778.431-53

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 11.997.015/0001-92

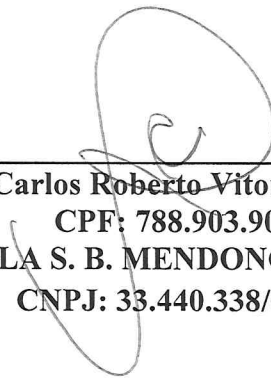


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021

Pelo FORNECEDOR


NAVIRAÍ - MS, 16 / 07 / 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Vitor da Silva  
CPF: 788.903.901-82

MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI LTDA  
CNPJ: 33.440.338/0001-13

Pelo FORNECEDOR


NAVIRAÍ - MS, 19 / 07 / 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Elgen Lorenzon  
CPF: 554.061.221-34

ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 06.977.215/0001-43

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 15 / 07 / 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Eduardo Hervatini  
CPF: 803.366.559-91

SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA -EPP  
CNPJ: 10.345.725/00014-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 040/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **A INDUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERREGENS, FERRAMENTAS E EPISS LTDA –ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2021 – Processo nº. 127/2021.

Nome da Empresa: **A INDUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERREGENS, FERRAMENTAS E EPIS LTDA –ME**

CNPJ: 37.289.043/0001-49

Insc. Estadual: 28.455.581-9

Endereço: Avenida Vicente Marques da Silva nº.: 183 Bairro: Portal Residence

Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS

Telefone: (67) 99958.4577 Fax:

e-mail: [aindustrialnav@gmail.com](mailto:aindustrialnav@gmail.com)

Responsável: **Jhoni Vieira dos Santos**

CPF: 004.744.701-05

RG: 1313713 SSP/MS

Endereço: Avenida Vicente Marques da Silva, 183-Portal Residente

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
48	4402	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2" X 40 CM. EM CONFORMIDADE COM NBR 14878.	KRONA	UN	100,00	6,0000	600,00
69	4749	TORNEIRA DE BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1/2" HASTE DE ALUMINIO C/ 19 CM	PRIMAFER	UN	50,00	13,9000	695,00
87	5125	CHUVEIRO PLÁSTICO COM HASTE COMPLETO 1/2".	PRIMAFER	UN	40,00	10,7500	430,00
181	11201	LIXA PARA FERRO Nº 220	MTX	UN	180,00	1,8000	324,00
254	20322	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 GRAMAS. NBR 5648	SILOC	UN	20,00	49,0000	980,00
315	23400	SILICONE MULTI-USO INCOLOR / TUBO COM 280 GRAMAS	ORBI	TB	100,00	17,9000	1.790,00
347	29162	SELANTE ACRÍLICO (VEDA TRINCA) COMPOSTO POR RESINA ACRÍLICA, PARA REPAROS EM ALVENARIA, GESSO, MADEIRA, ETC. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	MS SELANTE	UN	30,00	16,4500	493,50
404	36612	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4.2 x 19 PHILIPS CABEÇA CHATA	MS SELANTE	UN	1.000,00	0,2500	250,00
411	38040	SELANTE FLEXIVEL A BASE DE POLIURETANO PU30. BISNAGA COM NO MINIMO 375G	PULVTEC	UN	100,00	26,0000	2.600,00
412	38041	SELANTE FLEXIVEL A BASE DE POLIURETANO PU40. BISNAGA COM NO MINIMO 375G	MS SELANTE	UN	150,00	17,9000	2.685,00

Valor Total R\$ 10.847,50

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13/07/2021.

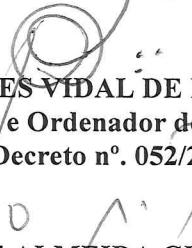


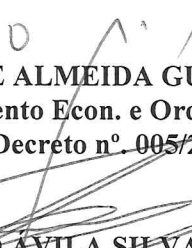
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.


  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021

  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021


  
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 052/2021

  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021


  
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021


  
BRENDON CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

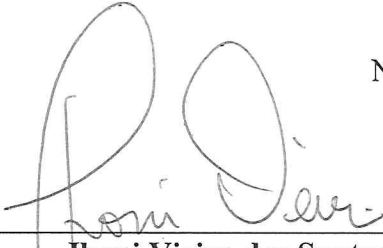
  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador  
de Despesas  
Conforme Decreto nº. 109/2021

  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesas  
Conforme Decreto nº 008/2021

  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA  
FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

NAVIRAÍ - MS, 14/07/2021.

  
Jhoni Vieira dos Santos  
CPF:004.744.701-05

A INDUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EPIS LTDA  
CNPJ: 37.289.043/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 040/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa, cujo **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI** s preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. **70/2021** – Processo nº. **127/2021**.

Nome da Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI**

CNPJ: **37.227.550/0001-58**

Insc. Estadual: **10235208-9**

Endereço: **Rua R-05**

nº.: **129-Qd 09 – Lt 07** Bairro: **St. Oeste**

Cidade: **Goiânia**

CEP: **74.125-070**

Estado: **GO**

Telefone: **(62)3095-4399**

Fax:

e-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)

Responsável: **Leandro de Oliveira**

CPF: **028.408.169-89**

RG: **7.047.863-3 SSP/PR**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
21	3662	FIO SÓLIDO 10MM <sup>2</sup> - ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 750V/450V NA COR PRETA.	ENERGY	MT	2.000,00	8,4000	16.800,00
52	4466	PLUG MACHO PARA EXTENSÃO DE 20 AMPERES.	VOLTIM	UN	150,00	3,7500	562,50
53	4467	PLUG FÊMEA PARA EXTENSÃO DE 20 AMPERES.	VOLTIM	UN	150,00	2,9500	442,50
62	4661	FITA AUTOFUSÃO 19MM X 10 METROS, ESPESSURA 0,76MM COMPOSTA DE EPR - CONFORME NORMA NBR 10669	FOX LUX	RL	30,00	16,8000	504,00
64	4676	SOQUETE EM PORCELANA ROSCA E-27.	DECORL UX	UN	100,00	1,7500	175,00
71	4881	CABO DE COBRE BIPOLAR PP 2X2,5 MM <sup>2</sup> , FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V	ENERGY	MT	2.300,00	5,5000	12.650,00
72	4882	CABO PP 3x2.5 MM <sup>2</sup> FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	ENERGY	MT	300,00	7,8500	2.355,00
89	5133	FIO SÓLIDO ISOLAÇÃO PVC 450/750V 6,0 MM <sup>2</sup>	ENERGY	MT	1.000,00	5,3000	5.300,00
90	5137	PLACA 2 X 4 COM FURO PARA CHUVEIRO	PLUZIE	UN	20,00	1,4000	28,00
91	5138	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E-27.	DECORL UX	UN	50,00	1,7500	87,50
114	5724	PLACA CEGA 4X4 EM ABS - COR BRANCA - SUPERFÍCIE ANTI-ESTÁTICA E ANTI-ADERENTE - TRATAMENTO ANTI-U.V.A E U.V.B	PLUZIE	UN	10,00	4,2500	42,50
116	6013	CONECTOR PERFURANTE, LIGA DE ALUMINIO RECOBERTO DE MATERIAL POLIMÉRICO, RESISTENTE A INTEMPERIES E A RAIOS ULTRA-VIOLETA, PROVIDO DE PARAFUSO DE FUSIVEL MECANICO(A PORCA SE ROMPE AO ATINGIR O TORQUE ESPECIFICADO) - PROVIDO DE CAPUZ DE MATERIAL ISOLANTE - BITOLA 50-120MM2 / 6-35MM2	INCESA 16-120X4-35	PÇ	200,00	10,2000	2.040,00
175	10137	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W -	JRC	UN	1.600,00	109,5000	175.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		220V / ALTO FATOR DE POTÊNCIA, CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS, ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA INFERIOR A 65° C.					
176	10563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16MM2, ISOLAÇÃO PVC 750V, ANTICHAMA, COR AZUL, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288. INFORMAÇÕES GRAVADAS NA ISOLAÇÃO.	ENERGY	MT	300,00	12,3000	3.690,00
177	10568	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO 1" - BARRA 3 m	MAXIDUTO	UN	50,00	10,0000	500,00
194	11515	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS 10A/250V PLACA 4X2 POLEG. EMBUTIR.	PLUZIE	PÇ	50,00	8,0000	400,00
195	11539	REATOR DE USO INTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 400W/220V-ALTO FATOR DE POTÊNCIA, ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA INFERIOR A 65° C.	JRC	PÇ	100,00	131,0000	13.100,00
196	11632	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA LACRE 2,5MM X 200MM.	RAYCO	UN	10,000,00	0,0500	500,00
197	11636	CHAVE COM REVERSÃO P/ VENTILADOR DE TETO P/ INSTALAÇÃO EM CAIXA 2X4 POLEG.	QUALITRONIX	UN	50,00	18,5000	925,00
198	11641	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 10A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	5,00	50,0000	250,00
199	11642	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 15A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	30,00	51,4000	1.542,00
200	11643	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 20A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	10,00	51,4000	514,00
201	11645	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 40A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	55,7000	1.114,00
202	11646	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 10A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	10,00	10,5000	105,00
203	11647	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 15A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	5,00	10,5000	52,50
204	11648	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 20A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	20,00	10,5000	210,00
205	11650	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 30A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	5,00	10,5000	52,50
206	11651	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO NEMA 40A 127V 5KA.	SOPRANO	UN	10,00	17,8000	178,00
207	11652	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 90A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	5,00	91,6000	458,00
209	11670	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM ESPELHO/ CAIXA 2X4 POLEG.	PLUZIE	UN	100,00	5,8000	580,00
210	11672	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM TOMADA 2P+T E ESPELHO P/ CAIXA 4X2 POLEG.	PLUZIE	UN	100,00	5,8000	580,00
211	11673	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM ESPELHO P/ CAIXA 2X4 POLEG.	PLUZIE	UN	100,00	3,8000	380,00
213	11705	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA 25A 220V 5KA.	SOPRANO	UN	5,00	51,4000	257,00
222	14501	LÂMPADA DE DESCARGA MULTI	EMPALU	UN	2.100,0	30,6000	64.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		VAPORES METÁLICOS 250W, TUBULAR, IRC > 85, FLUXO LUMINOSO ENTRE 20.000 E 26.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA > 85 IM/W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.200 E 5.300K, VIDA ÚTIL > 12.000 HORAS, BASE E-40.	X		0		
225	14821	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM2	ENERGY	MT	2.500,00	4,1000	10.250,00
231	17577	REATOR INTERNO PARA LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO, 70W/220V/60 HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92, ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA INFERIOR A 65° C DEVE ATENDER À NBR-13593.	JRC	PÇ	1.000,00	54,0000	54.000,00
232	17592	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10,0MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, COR AZUL, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288.	ENERGY	MT	50,00	8,8000	440,00
233	17596	TOMADA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 MÓDULOS 2P+T EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL	PLUZIE	UN	20,00	9,7500	195,00
239	19775	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA DE 72X72 MM.	GERMER	UN	10,00	6,0500	60,50
241	20274	CABO DE COBRE FLEXÍVEL #25MM2 ISOLAÇÃO PVC 0,6/1KV, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288	ENERGY	MT	100,00	21,8000	2.180,00
242	20283	LÂMPADA DE DESCARGA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR, SOQUETE E-40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 132 LM/W, VIDA MEDIANA PARA UM CICLO DE OPERAÇÃO DE 12H/ PARTIDA MÍNIMA DE 32.000 HORAS. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONFORME NBR-IEC-662. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	EMPALU X SO22534	UN	1.150,00	26,0000	29.900,00
243	20284	LÂMPADA DE DESCARGA A VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO 70W, BULBO TUBULAR, SOQUETE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.600 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 94 LM/W, VIDA MEDIANA PARA UM CICLO DE OPERAÇÃO DE 12H/PARTIDA MÍNIMA DE 28.000 HORAS. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS CONFORME NBR-IEC-662. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	EMPALU SS SO20732	UN	1.000,00	17,0000	17.000,00
244	20285	LÂMPADA DE DESCARGA MULTI	EMPALU	PÇ	150,00	32,3000	4.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		VAPORES METÁLICOS 400W, TUBULAR, IRC MÍNIMO 85, FLUXO LUMINOSO ENTRE 34.000 E 40.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 85 LM/W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.200 E 5.500K, VIDA ÚTIL MEDIANA MÍNIMA DE 12.000 HORAS, BASE E-40. INDICAR MARCA E MODELO E TRAZER DATASHEET OU CATÁLOGO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES PARA APROVAÇÃO.	X MT24015				
249	20303	RELÊ FOTOELETRÔNICO PARA COMANDO INDIVIDUAL DE LÂMPADAS, 1000W/1800VA, 60 HZ; AUTOVOLT - TENSÃO NOMINAL 105/305 VCA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE VARISTOR; COMPORTAMENTO EM FALHA - "FAIL - OFF"; BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV, TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE - LATÃO ESTANHADO; CONTATOS DE CARGA- NF; GRAU DE PROTEÇÃO DO INVÓLUCRO - IP 67; DEVE ATENDER A NBR-5123.	TECNOL INSA	UN	2.000,0 0	16,0000	32.000,00
268	20692	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2X1,5 MM <sup>2</sup>	ENERGY	MT	1.500,0 0	2,5500	3.825,00
269	20694	CABO DE COBRE BIPOLAR PP 2X1,5 MM <sup>2</sup> , FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V 70°C	ENERGY	MT	200,00	3,6500	730,00
270	20768	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=10A 127V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	30,00	6,6000	198,00
271	20770	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=16A 127V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	50,00	6,6000	330,00
272	20771	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=20A 127V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	50,00	6,6000	330,00
273	20772	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=25A 127V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	50,00	6,6000	330,00
274	20773	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=32A 127V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	30,00	6,6000	198,00
275	20774	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=40A 127V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	20,00	7,9000	158,00
276	20775	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=50A 127V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	20,00	7,9000	158,00
277	20778	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=16A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	50,00	23,8000	1.190,00
278	20779	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=20A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	100,00	23,8000	2.380,00
279	20780	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=25A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRAN O	UN	50,00	23,8000	1.190,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

280	20781	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=32A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRANO	UN	50,00	23,8000	1.190,00
281	20782	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=40A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRANO	UN	30,00	24,6000	738,00
282	20783	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=50A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRANO	UN	30,00	24,6000	738,00
283	20784	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=63A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRANO	UN	5,00	24,6000	123,00
284	20785	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=70A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRANO	UN	10,00	33,8000	338,00
285	20791	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=32A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRANO	UN	25,00	33,5000	837,50
286	20793	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=50A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRANO	UN	30,00	37,2000	1.116,00
287	20796	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=80A 220V I <sub>max</sub> =5KA	SOPRANO	UN	10,00	99,0000	990,00
292	21524	PLUG FÊMEA DE 10 AMPERES	VOLTIM	UN	150,00	2,9000	435,00
293	21601	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAÇÃO 0,6/1,0 KV- PVC 70° -#6,0 MM <sup>2</sup> - COR PRETA. CLASSE DE ENCORDAMENTO 2. ATENDER A NBR NM 280 E NBR 7288	ENERGY	MT	500,00	5,0000	2.500,00
294	21602	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLAÇÃO 0,6/1,0 KV- PVC 70° -#6,0 MM <sup>2</sup> - COR VERDE. CLASSE DE ENCORDAMENTO 2. ATENDER A NBR NM 280 E NBR 7288	ENERGY	MT	500,00	5,0000	2.500,00
295	21609	REATOR USO INTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO, 250 W/220V/60 HZ. FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92, COM IGNITOR. ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DE 65°C. ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA INFERIOR A 65° C. DEVE ATENDER À NBR-13593.	JRC	UN	1.500,00	100,0000	150.000,00
297	22130	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16MM <sup>2</sup> , ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, COR PRETO, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288. INFORMAÇÕES GRAVADAS NA ISOLAÇÃO.	ENERGY	MT	500,00	12,3000	6.150,00
299	22480	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 1,5 MM <sup>2</sup> ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	ENERGY	MT	2.000,00	1,2800	2.560,00
300	22481	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,5 MM <sup>2</sup> ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	ENERGY	MT	10.000,00	2,0500	20.500,00
302	22483	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 6,0 MM <sup>2</sup> ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	ENERGY	MT	2.000,00	4,9000	9.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

303	22484	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10,0 MM <sup>2</sup> ISOLAÇÃO PVC 450/750V, COR PRETA, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	ENERGY	MT	1.500,00	8,8000	13.200,00
304	22485	CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO ISOLAÇÃO PVC 70° 450/750V #16,0MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2, COR PRETA. INFORMAÇÕES GRAVADAS NA ISOLAÇÃO. ATENDER À NORMA NBR 7288.	ENERGY	MT	200,00	14,0000	2.800,00
313	23101	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPA.	ENERGY	UN	20,00	47,7000	954,00
316	23704	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150 A 220 V 12 KA	SOPRANO	UN	20,00	255,0000	5.100,00
317	23756	TOMADA PORCELANA 3P 30A	DECORLUX	UN	10,00	7,9000	79,00
318	24187	TOMADA 2P+T- 20A - 250V - EM TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM NBR 14136. COM ESPELHO PARA CAIXA 4X2" DE EMBUTIR.	PLUZIE	UN	100,00	3,8000	380,00
321	25026	CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMI-RÍGIDO #25MM <sup>2</sup> , ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 450/750V NA COR AZUL CLARO, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288.	ENERGY	MT	2.000,00	22,0000	44.000,00
322	25275	FIO SÓLIDO #10MM <sup>2</sup> ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 750V/450V NA COR AZUL-CLARO	ENERGY	MT	500,00	8,0000	4.000,00
324	25289	CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMI-RÍGIDO #35MM <sup>2</sup> , ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 450/750V NA COR AZUL CLARO, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288.	ENERGY	MT	2.000,00	30,3000	60.600,00
334	27411	CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMI-RÍGIDO 16 MM <sup>2</sup> - PRETO - 0,6/1,0 KV- PVC 70° - CLASSE DE ENCORDOAMENTO 2 - EM CONFORMIDADE COM A NBR 7288 E COM INFORMAÇÕES GRAVADAS NA ISOLAÇÃO	ENERGY	MT	100,00	13,8000	1.380,00
335	27412	CABO DE COBRE SEMI-RÍGIDO - 0,6/1,0 KV - PVC 70 GRAUS - 10 MM <sup>2</sup> - ISOLAÇÃO NA COR PRETA. ENCORDOAMENTO CLASSE 2. NORMAS APLICÁVEIS NBR 280 E NBR 7288.	ENERGY	MT	100,00	9,0000	900,00
345	28682	ADAPTADOR EM PORCELANA COM BASE METÁLICA ROSCAVEL E-40, SENDO ADAPTAVEL PARA BASE ROSCAVEL METÁLICA E-27.	DECORLUX	UN	160,00	5,0000	800,00
348	29539	CABO PP 4x1.5 MM <sup>2</sup> FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	ENERGY	MT	500,00	6,2000	3.100,00
361	31438	REATOR USO INTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO, 70 W/220V/60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92, COM IGNITOR, ENROLAMENTO DE COBRE COM ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DE 65°, DEVE ATENDER À NBR-13593.	JRC	UN	1.000,00	54,0000	54.000,00
378	35522	LÂMPADA LED TUBULAR BASE G13,		UN	3.500,00	13,0000	45.500,00



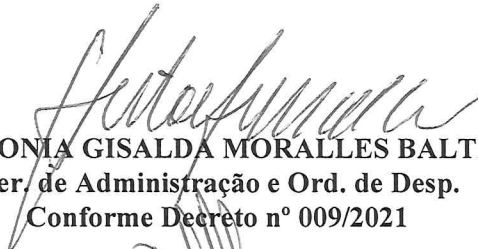
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


		POTÊNCIA 18W, DRIVER INTEGRADO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1.800 LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			0		
382	36066	TOMADA DE EMBUTIR PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ11 E PLACA 4x2.	PLUZIE	UN	150,00	6,1000	915,00
414	38167	CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR ISOLAÇÃO 0,6/1,0 KV ANTICHAMA 90°C - # 16mm <sup>2</sup> - CLASSE DE ENCORDAMENTO 5.	ENERGY	MT	100,00	13,4000	1.340,00
432	38793	Refletor led potência máxima 30w, fluxo luminoso mínimo 2.400 lm, temperatura de cor mín 5.000 K, grau de proteção mín IP 65, tensão bi-volt, frequência 60hz, vida útil mín 30.000 horas.	SPOTLU X	UN	50,00	39,0000	1.950,00
434	38795	Refletor led potência máxima 100w, fluxo luminoso mínimo 8.000 lm, temperatura de cor mín 5.000 K, grau de proteção mín IP 66, tensão bi-volt, frequência 60hz, vida útil mín 25.000 horas.	SPOTLU X	UN	50,00	92,2800	4.614,00

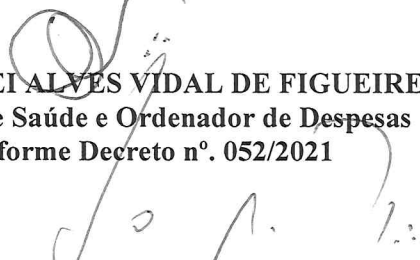
**Valor Total R\$**

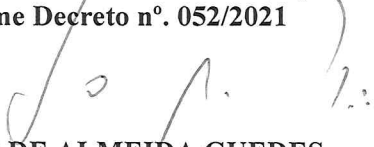
**913.850,00**

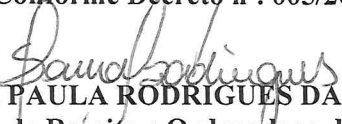
Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
**ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA**  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021

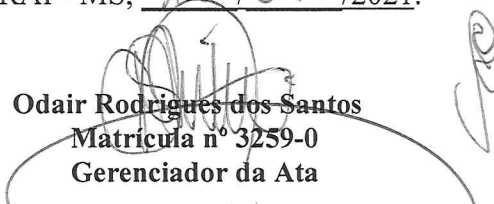
  
**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH**  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 052/2021

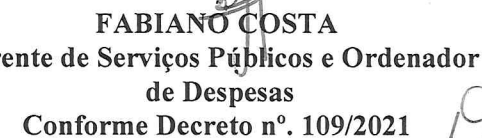
  
**EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES**  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

  
**ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA**  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

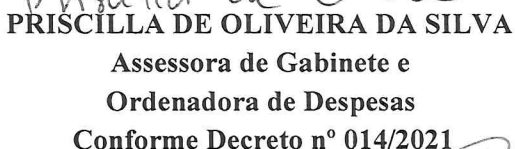
NAVIRAÍ - MS, 13/07 /2021.

  
**Odair Rodrigues dos Santos**  
Matricula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
**JORGE LUIS DE LUCIA**  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 109/2021

  
**FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIR**  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despes  
Conforme Decreto nº 008/2021


  
**PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.


  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS  
SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de  
Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/07/2021.

  
Leandro de Oliveira  
CPF:028.408.169-89  
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
CNPJ: 37.227.550/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 040/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 040/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 70/2021 – Processo n°. 127/2021.

Nome da Empresa: **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: **11.997.015/0001-92**

Insc. Estadual: **28.357.602-2**

Endereço: **Rua Bahia**

n°.: **1.369 – sala 01**

Bairro: **Vila Marman**

Cidade: **Campo Grande**

CEP: **79.010-241**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3382-8282 (67) 3382-0888**

Fax:

e-mail: [licitacaodiluz@hotmail.com](mailto:licitacaodiluz@hotmail.com)

Responsável: **Roberto Cesar Lopes Carvalho**

CPF: **845.778.431-53**

RG: **845.458 SSP/MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	3617	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127v, POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 5200w FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM SELETOR PARA NO MÍNIMO 3 TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	LORENZ ETTI	UN	20,00	53,1900	1.063,80
17	3618	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA, BIFÁSICO 220v, POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 5400w FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM SELETOR PARA NO MÍNIMO 3 TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.	LORENZ ETTI	UN	80,00	53,1900	4.255,20
38	4273	LÂMPADA MISTA 250W X 220V SOQUETE E27.	OUROLU X	UN	200,00	22,9500	4.590,00
61	4657	BASE (TOMADA) EXTERNA PARA INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO, GIRO DE 360°, 10A/240V, CABOS DE LIGAÇÃO COM DIÂMETRO DE 1,5mm2, ISOLAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 0,6/1,0KV, MAIOR OU IGUAL A 90°C, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM AÇO COM ACABAMENTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE QUE PERMITE A SUBSTITUIÇÃO DA BASE SEM A RETIRADA DO SUPORTE.	MAPRET RON	PÇ	1.500,00	6,4500	9.675,00
94	5159	ISOLADOR DE LOUÇA TIPO PIMENTÃO.	REX	UN	20,00	5,7000	114,00
166	9289	FIO SÓLIDO ISOL. PVC 450/750V 4,0 MM2	CORFIO	MT	2.000,00	3,7500	7.500,00
178	10571	LUVA EM PVC RÍGIDO PARA EMENDA DE ELETRODUTO DIÂMETRO DE 1" .	ELECON	UN	50,00	1,2300	61,50
291	21523	PLUG MACHO DE 10 AMPERES	MARGIR IUS	UN	150,00	2,7500	412,50
312	23029	FIO SÓLIDO EM COBRE 1,5MM² COM	CORFIO	MT	1.500,00	1,4300	2.145,00



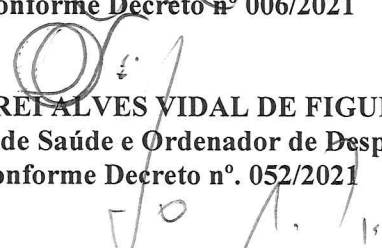
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

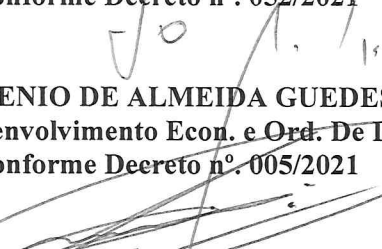
		ISOLAÇÃO DE 450/750V - PVC, CLASSE TÉRMICA 70°C. EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.			0		
341	28251	CABO PP 5x1.5 MM² FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	CORFIO	MT	400,00	8,9000	3.560,00
375	35348	CABO PP 4x2.5 MM² FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	CORFIO	MT	500,00	10,8000	5.400,00
377	35521	LÂMPADA LED TIPO BULBO BASE E27, DRIVER INTEGRADO, POTÊNCIA 14W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1.500 LM, VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	KIAN	UN	500,00	10,5000	5.250,00
390	36342	CANALETA "SISTEMA X" 20mm X 10mm COM FITA ADESIVA DUPLA FACE. BARRA COM 2,0 m DE COMPRIMENTO.	ALUMB RA	UN	400,00	5,5000	2.200,00
435	38796	Lâmpada led 50w, tipo bulbo base E27, fluxo luminoso mín 4.500 lm, temperatura de cor 6500K, vida útil mínimo 25.000 horas, IRC mín 80%, tensão 100-240V, garantia mínima de 1 ano.	KIAN	UN	150,00	43,1000	6.465,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>52.692,00</b>	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021

  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

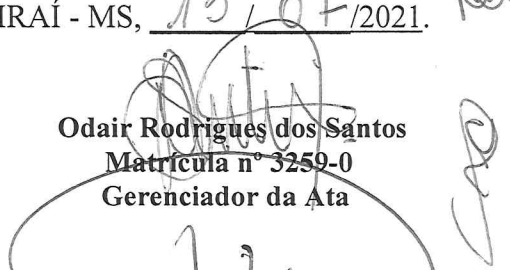
  
MARCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 052/2021

  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

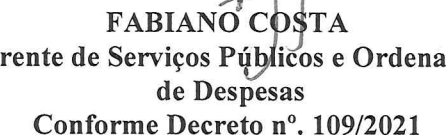
  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

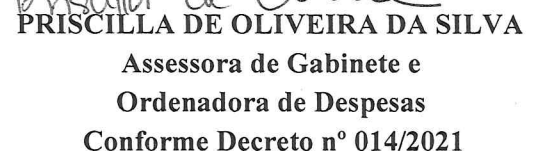
NAVIRAÍ - MS, 13/07/2021.

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador  
de Despesas  
Conforme Decreto nº. 109/2021

  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIR  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despes  
Conforme Decreto nº 008/2021


  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS  
SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de  
Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22/07/2021.

  
Roberto Cesar Lopes Carvalho  
CPF: 845.778.431-53  
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 11.997.015/0001-92



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 040/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2021 – Processo nº. 127/2021.

Nome da Empresa: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

CNPJ: **06.977.215/0001-43**

Insc. Estadual: **28.338.688-6**

Endereço: **Avenida Campo Grande**

nº.: **372**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Naviraí**

CEP: **79950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3409-1900**

Fax:

e-mail: [ilhagrandemateriaiseletricos@uol.com.br](mailto:ilhagrandemateriaiseletricos@uol.com.br)

Responsável: **Raquel Elgen Lorenzon**

CPF: **554.061.221-34**

RG: **644518 SSP/MS**

Endereço: **Rua Itália,333-Centro – Naviraí -MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	47	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA SACO COM 20KG. NBR 7175	CAL CEM	SC	500,00	16,2200	8.110,00
2	49	ARGAMASSA COLANTE PARA PISO CERÂMICO AC-I - SC 20KG.	ILHABE LA	SC	500,00	8,5000	4.250,00
3	55	LUVA SIMPLES 40 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTIL IT	UN	50,00	1,3000	65,00
8	1170	PREGO 22 X 42 COM CABEÇA	GERDAU	KG	30,00	15,5000	465,00
11	1188	SILICONE MULTI-USO INCOLOR / TUBO COM 50 GRAMAS	TEK BOND	TB	30,00	5,1200	153,60
12	1203	TEE ESGOTO 90° EM PVC 40MM - NBR 5689	PLASTIL IT	UN	50,00	1,5000	75,00
15	3573	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 HASTE DE ALUMÍNIO 19 CM	ASTRA	UN	50,00	14,3000	715,00
18	3649	REGISTRO EM PVC SOLDÁVEL DE ESFERA 25MM - NBR 5648	DURIN	UN	50,00	10,4900	524,50
19	3652	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	PLASTIL IT	UN	50,00	0,6900	34,50
27	4219	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	PLASTIL IT	UN	100,00	0,5000	50,00
28	4221	TEE 90° SOLDÁVEL 20 MM	PLASTIL IT	UN	30,00	0,9300	27,90
31	4228	TEE 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4. EM CONFORMIDADE COM NBR 5626.	PLASTIL IT	UN	100,00	7,8000	780,00
32	4234	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	PLASTIL IT	UN	30,00	2,2900	68,70
33	4241	LUVA SOLDÁVEL E C/ BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2. EM CONFORMIDADE COM NBR 5648.	PLASTIL IT	UN	50,00	4,8500	242,50
34	4259	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO 50x1.1/2" - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	30,00	4,7700	143,10
35	4262	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	PLASTIL IT	UN	30,00	0,7500	22,50
36	4265	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 X 1/5	PLASTIL IT	UN	30,00	0,7900	23,70
37	4272	CAP SOLDÁVEL 50MM	PLASTIL	UN	20,00	5,7900	115,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

39	4292	CURVA 90° SOLDÁVEL 20mm.	IT PLASTIL	UN	20,00	2,3500	47,00
40	4293	CURVA 90° SOLDAVEL 25mm.	IT PLASTIL	UN	50,00	2,9500	147,50
41	4302	TEE 90° SOLDAVEL E C/ BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 5648.	IT PLASTIL	UN	30,00	3,6900	110,70
42	4309	LUVA SOLDAVEL DE 20MM	IT PLASTIL	UN	30,00	0,6300	18,90
43	4310	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	IT PLASTIL	UN	100,00	0,7100	71,00
44	4312	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 20MM	IT PLASTIL	UN	30,00	6,3000	189,00
46	4392	CAP SOLDÁVEL 20 MM.	IT PLASTIL	UN	30,00	0,8000	24,00
49	4425	CURVA DE 45° SOLDAVEL 20MM	IT PLASTIL	UN	30,00	1,8000	54,00
50	4426	CURVA DE 45° SOLDAVEL 25MM	IT PLASTIL	UN	30,00	2,1200	63,60
51	4455	TÊ ROSCÁVEL DE 1/2"	IT PLASTIL	UN	15,00	1,8000	27,00
55	4498	NIPEL ROSCÁVEL 3/4.	IT PLASTIL	UN	30,00	1,2000	36,00
58	4614	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100 MM	IT PLASTIL	UN	20,00	24,5200	490,40
59	4617	TEE ESGOTO EM PVC 50 MM	IT PLASTIL	UN	20,00	5,2500	105,00
67	4717	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA COM JOELHO AZUL E ANÉIS DE VEDAÇÃO.	ASTRA	UN	40,00	9,5000	380,00
68	4732	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM	DURIN	UN	20,00	19,9500	399,00
75	5073	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA	GERDAU	KG	40,00	23,0500	922,00
76	5076	CAPA CERÂMICA PARA BEIRAL - TIPO PAULISTINHA	ISOTEC	UN	1.000,00	3,9500	3.950,00
77	5084	SPUD PARA BACIA SANITÁRIA	ASTRA	UN	100,00	3,9500	395,00
80	5107	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 5/16 Ø 8,0 MM	GERDAU	BR	500,00	59,9000	29.950,00
81	5113	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,60 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO DIREITO - ABNT NBR 10821	RIOBRA S	UN	20,00	359,0000	7.180,00
82	5114	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO DIREITO - ABNT NBR 10821	RIOBRA S	UN	30,00	359,0000	10.770,00
83	5115	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,70 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO ESQUERDO - ABNT NBR 10821	RIOBRA S	UN	30,00	359,0000	10.770,00
84	5116	JOELHO 90° ESGOTO 100MM - NBR 5688	IT PLASTIL	UN	150,00	6,6800	1.002,00
86	5120	CAIXA D' ÁGUA REDONDA EM POLIETILENO COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	FORTLE V	UN	20,00	263,6300	5.272,60
88	5132	CONECTOR CUNHA VERMELHO 10MM	INCESA	UN	50,00	3,9500	197,50
93	5158	ROLDANA PLÁSTICA 30 X 30 C/ PREGO	REBOUC A	UN	1.000,00	0,3000	300,00
95	5192	ARAME EM FERRO GALVANIZADO 14 BWG.	MORLA N	KG	50,00	19,6900	984,50
96	5351	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 6,3 MM	GERDAU	BR	200,00	42,1900	8.438,00
99	5386	JOELHO 45° ESGOTO 50 MM - NBR 5688	PLASTIL	UN	30,00	3,0000	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

			IT				
100	5388	JOELHO 90° COM VISITA ESGOTO 100X50MM - NBR 5688	PLASTIL IT	UN	30,00	10,3000	309,00
101	5390	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MMX1/2" - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	50,00	3,0900	154,50
103	5421	TUBO DE PVC ESGOTO DE 75MM - NBR 5688	PLASTIL IT	BR	20,00	91,4000	1.828,00
104	5422	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO CROMADO	ASTRA	UN	100,00	8,6000	860,00
105	5423	VERGALHÃO DE AÇO CA-50 - 10,0 MM	GERDAU	BR	450,00	92,0000	41.400,00
107	5486	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	250,00	0,6400	160,00
108	5497	TEE 90° SOLDAVEL EM PVC 25 MM - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	150,00	1,1500	172,50
109	5639	ESPAÇADOR PARA PISO 5MM	VOLDER	PCT	50,00	3,4500	172,50
113	5696	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC 3/4" - FABRICADO CONFORME NORMA IEC 614 PARA CARGAS DE ATÉ 320 N/5 CM - COM INFORMAÇÕES GRAVADAS NA PAREDE DO ELETRODUTO	BELPLAST	MT	1.200,00	1,5000	1.800,00
120	6487	BUCHA DE NYLON S10	IVPLAST	UN	1.000,00	0,0900	90,00
121	6515	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL 50 MM	PLASTIL IT	UN	50,00	5,3000	265,00
122	6524	TEE 90° SOLDAVEL DE PVC 50MM C/ REDUÇÃO DE 25MM	PLASTIL IT	UN	30,00	3,5000	105,00
124	7689	KIT DE REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DOCOL 1 1/2	DOCOL	KIT	100,00	46,4000	4.640,00
125	7699	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA 3/4.	ASTRA	UN	350,00	0,7500	262,50
126	7768	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1/2" EM CHAPA GALVANIZADA	PERFILADO	PÇ	150,00	0,3500	52,50
127	8401	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL ULTRA MACIO. BOA QUALIDADE. COR A ESCOLHER.	ASTRA	UN	50,00	60,0000	3.000,00
129	8406	CAP EM PVC ESGOTO 50 MM	PLASTIL IT	UN	50,00	3,1900	159,50
131	8415	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25 MM - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	100,00	0,6300	63,00
132	8416	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM - NBR 5688	PLASTIL IT	UN	100,00	1,2900	129,00
133	8417	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO, COM REDUÇÃO 25 X 1/2" - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	150,00	5,3500	802,50
134	8420	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25 MM - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	50,00	10,5000	525,00
136	8422	LUA SIMPLES 100 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTIL IT	UN	50,00	5,8000	290,00
137	8423	LUA SIMPLES 50 MM ESGOTO - NBR 5688	PLASTIL IT	UN	50,00	2,2500	112,50
139	8427	LUA SOLDÁVEL 50 MM - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	40,00	3,9000	156,00
141	8433	PLUG COM ROSCA 3/4 POLEGADAS - NBR 5648	PLASTIL IT	UN	80,00	1,0500	84,00
143	8460	TUBO DE PVC ESGOTO 40 MM - 6 METROS - NBR 5688	PLASTIL IT	BR	50,00	38,2900	1.914,50
147	8476	JOELHO 90° ESGOTO 50 MM - NBR 5688	PLASTIL IT	UN	70,00	2,8000	196,00
148	8568	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	INFIBRA	UN	1.500,00	3,9900	5.985,00
149	8571	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA	RIOBRA	UN	20,00	359,0000	7.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,60 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO ESQUERDO - ABNT NBR 10821	S				
150	8572	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,80 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO ESQUERDO - ABNT NBR 10821	RIOBRAS	UN	30,00	359,0000	10.770,00
151	8582	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES - FRASCO COM 175G C/ PINCEL. NBR 5648	PLASTILIT	UN	150,00	16,9000	2.535,00
152	8875	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO, ALVENARIA, MADEIRA - LATA COM 18 LTS	VONDER	LA	50,00	210,0000	10.500,00
153	8876	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA - LATA DE 18 LITROS	QUARTZOLIT	LA	50,00	75,0000	3.750,00
160	8902	BATENTE EM MADEIRA DURA (CAMBARA, JATOBA MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE) MEDIDAS APROXIMADAS DE 13cm X 4cm.	TAVARI	UN	100,00	144,0000	14.400,00
161	9049	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20 MM - BARRA 6 METROS - NBR 5648	PLASTILIT	BR	100,00	21,8500	2.185,00
165	9282	MEIA CANA DE PINUS	PINUS	MT	1.000,00	2,2400	2.240,00
167	9292	ROLDANA PLÁSTICA 36 X 36 MM C/ PREGO	REBOUÇA	UN	600,00	0,4000	240,00
168	9550	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 100MM.	PLASTILIT	UN	30,00	24,5000	735,00
172	9949	TEE ESGOTO 90° EM PVC 100 MM.	PLASTILIT	UN	70,00	13,9500	976,50
173	9950	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES DE ESGOTO 50MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	50,00	0,9300	46,50
174	9951	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES DE ESGOTO 100 MM - NBR 5688	PLASTILIT	UN	50,00	1,3500	67,50
179	10584	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14162.	BLUKIT	UN	300,00	5,2000	1.560,00
186	11305	MIOLO DE FECHADURA STAM	STAM	UN	100,00	13,7500	1.375,00
187	11306	MIOLO DE FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	UN	100,00	20,6500	2.065,00
188	11307	MIOLO DE FECHADURA PADO	PADO	UN	50,00	19,3000	965,00
189	11388	MASSA PARA CALAFETAR EM FILETE. EMBALAGEM COM 350 G.	KRONA	UN	15,00	10,8500	162,75
190	11405	LIXA D'AGUA Nº 080	3M	UN	1.000,00	1,5000	1.500,00
191	11466	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADA NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,70 X 2,10m REQUADRO 12 cm COMPLETA - LADO DIREITO - ABNT NBR 10821	FIOBRAS	UN	20,00	359,0000	7.180,00
208	11661	FIO TELEFÔNICO PARALELO 2X22 - FI 60/2 CINZA.	COREFIO	MT	200,00	0,7500	150,00
214	11722	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32 MM - 6 METROS - NBR 5648	PLASTILIT	BR	20,00	51,2300	1.024,60
216	12176	FIO SÓLIDO EM COBRE 2,5MM² COM ISOLAÇÃO DE 750/450V.	CORFIO	MT	2.000,00	2,1000	4.200,00
217	12228	CANAleta VENTILADA 30X30MM, BARRA 2M.	ENERBRAS	BR	100,00	18,1000	1.810,00
223	14544	CAPA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO LARGURA DE 1,10 M - 15° - 6MM	INFIBRA	UN	300,00	49,7500	14.925,00
226	17517	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA.	GHELPLUS	UN	50,00	19,4800	974,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

235	18343	LIXA D'AGUA Nº 120	3M	UN	1.000,00	1,5000	1.500,00
237	19458	GRELHA QUADRADA EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ROTATIVA 15X15CM	SS METAIS	UN	200,00	14,7000	2.940,00
240	20269	ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4" EM CHAPA GALVANIZADA	PERFILAÇÃO	UN	150,00	0,3500	52,50
250	20312	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25 X 3/4. NBR 5648.	PLASTILIT	UN	100,00	0,7000	70,00
251	20317	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm X 3/4" NBR 5648	PLASTILIT	UN	100,00	9,0000	900,00
252	20318	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 50mm X 1. 1/2" NBR 5648	PLASTILIT	UN	60,00	21,3000	1.278,00
255	20326	CAP EM PVC ESGOTO 100 mm	PLASTILIT	UN	50,00	4,0500	202,50
256	20327	CAP EM PVC ESGOTO 40 mm	PLASTILIT	UN	50,00	2,0500	102,50
257	20333	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS (10X15X20 CM)	BATAYPORÃ	UN	50.000,00	0,8200	41.000,00
259	20363	REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE ESGOTO 100 X 50	PLASTILIT	UN	40,00	7,1000	284,00
260	20364	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	PLASTILIT	UN	50,00	0,8000	40,00
262	20368	REGISTRO DE ESFERA/ALAVANCA EM METAL 3/4"	ATTOY	UN	80,00	13,5000	1.080,00
263	20370	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50 mm	DURIN	UN	30,00	24,7900	743,70
267	20646	KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO CONTENDO 5 PEÇAS; SENDO (1- CABIDEIRO, 1- SABONETEIRO EM INOX, 1- PORTA TOALHA ARGOLA, 1- PORTA TOALHA RETANGULAR, 1- PORTA PAPEL HIGIÊNICO COM TAMPA).	TALITA	KIT	30,00	64,6000	1.938,00
288	21297	CAIXA D' ÁGUA REDONDA EM POLIETILENO COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 250 LITROS.	FORTLEV	UN	20,00	248,0000	4.960,00
296	21958	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR. SACO C/ 8 KG	CALCEM	SC	2.000,00	11,1000	22.200,00
306	22534	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA. COR A DEFINIR.	MARI	UN	60,00	158,0000	9.480,00
307	22538	PISO CERÂMICO PEI 4, NAS DIMENSÕES ENTRE 30 CM À 45 CM. COR A DEFINIR.	LUNA	M²	800,00	24,8000	19.840,00
308	22539	REJUNTE PARA PISO - EMBALAGEM DE 1 KG - COR A DEFINIR.	ILHABELA	UN	200,00	4,3000	860,00
311	22696	ARAME GALVANIZADO FIO 18 - BWG, COM DIAMETRO DE 1,24MM, RESISTENCIA A TRAÇÃO MINIMA (kgf/mm2) 55	MORLAN	KG	100,00	24,8900	2.489,00
314	23353	TORNEIRA LONGA EM METAL CROMADO 1/2 - PARA PIA DE COZINHA.	TALITA	UN	100,00	51,5900	5.159,00
319	24721	ABRACADEIRA TIPO "U" EM AÇO GALVANIZADO 1"	CISER	UN	100,00	0,6400	64,00
332	26509	CAP PVC ESGOTO 150 MM. NBR 5688	PLASTILIT	UN	10,00	28,0000	280,00
339	28145	TORNEIRA LONGA EM METAL CROMADO PARA JARDIM 1/2".	TALITA	UN	200,00	39,9000	7.980,00
340	28146	VEDANTE DE SILICONE PARA TORNEIRA 1/2.	TALITA	UN	100,00	0,8000	80,00
343	28257	BUCHA DE NYLON S12.	ROCHA	UN	1.000,00	0,1000	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

					0		
344	28358	LUVA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL EM PVC 3/4" X 1/2".	PLASTILIT	UN	40,00	1,0900	43,60
349	29873	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	ILHABELA	UN	150,00	6,4000	960,00
356	29882	CAIXA DE DESCARGA PARA LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR 15491:2010.	ALUMASA	UN	100,00	29,8500	2.985,00
357	29883	FITA VEDA ROSCA 18mm X 25m. PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) NÃO SINTERIZADO. ESPESSURA DE 0,07mm. CERTIFICADO PELO INMETRO.	GOOL	UN	150,00	3,1000	465,00
358	29884	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50m. PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) NÃO SINTERIZADO. ESPESSURA DE 0,07mm. CERTIFICADO PELO INMETRO.	GOOL	UN	150,00	4,0500	607,50
362	33415	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM GUIA PARA INSTALAÇÃO.	BLUKIT	UN	100,00	7,1500	715,00
365	34053	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA - PADRÃO ENERGISA/MS	TAFI	UN	3,00	169,2000	507,60
369	34763	TAPUME RESINADO (MADEIRITE) CHAPA DE 1,10m X 2,20m ESPESSURA DE 15 mm.	IMPÉRIO	UN	200,00	72,5000	14.500,00
372	35310	PARAFUSO DE FENDA PHILLIPS 10mm COM BUCHA DE NYLON.	JOMARCA	UN	2.000,00	0,3500	700,00
384	36068	VÁLVULA DE SAÍDA UNIVERSAL PARA PIA, LAVATÓRIO E TANQUE. COM TAMPA, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 15423	ASTRA	UN	100,00	3,9500	395,00
386	36148	VIGA EM MADEIRA DURA 5 x 15 cm - (CAMBARA, JATOBA MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE)	CAMBARA	M.L	200,00	30,4500	6.090,00
388	36339	TÊ ROSCÁVEL DE 3/4"	PLASTILIT	UN	30,00	2,6500	79,50
389	36341	JOELHO 90° PVC ESGOTO 150 mm - NBR 5688.	PLASTILIT	UN	20,00	38,9000	778,00
394	36522	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE ANTIFERRUGEM. EMBALAGEM SPRAY COM TUBO PLÁSTICO PROLONGADOR - 300 ml.	PROTEG	UN	120,00	9,2000	1.104,00
395	36523	JANELA DE CORRER EM AÇO 4 FOLHAS COM GRADE NAS MEDIDAS DE 1,00 X 1,20 METROS REQUADRO DE 12 CENTIMETROS - ABNT NBR 10821	RIOBRA S	UN	50,00	310,0000	15.500,00
402	36534	PIA PARA COZINHA EM GRANITO SINTÉTICO 1,20 M COM 1 CUBA	RORATO	UN	30,00	161,0000	4.830,00
403	36562	MIOLO DE FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	UN	100,00	18,8000	1.880,00
406	36695	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO EXTERNO	STAM	UN	10,00	52,5000	525,00
408	36711	TELHA ONDULADA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10 MT - 1ª LINHA	BRASILIT	UN	50,00	98,9000	4.945,00
431	38768	MAÇANETA ALAVANCA UNIVERSAL CROMADA PARA FECHADURA DE PORTA (PAR).	ALIANÇA	PAR	100,00	13,3000	1.330,00

Valor Total R\$

442.020,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.

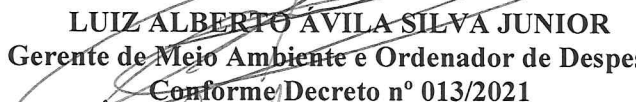
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021


  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 052/2021

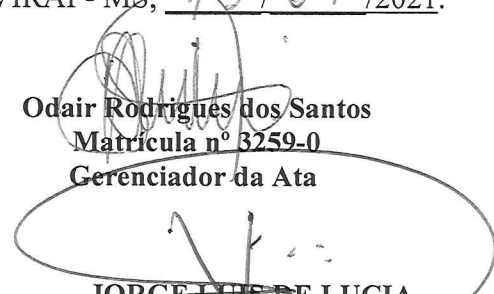
  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021


  
BRENDON CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021


NAVIRAÍ - MS, 13/07/2021.

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata


  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador  
de Despesas  
Conforme Decreto nº. 109/2021

  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despe  
Conforme Decreto nº 008/2021

  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA  
FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

  
Raquel Elgen Lorenzon  
CPF: 554.061.221-34  
ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 06.977.215/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 040/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 70/2021 – Processo nº. 127/2021.

Nome da Empresa: **MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI LTDA**

CNPJ: **33.440.338/0001-13**

Insc. Estadual: **13.767.907-6**

Endereço: **Rua Quatro (Lot. JD. Alencastro nº.: 10 - Quadra 06 – lote 10 Bairro: Coxipó**

Cidade: **Cuiabá**

CEP: **78.084-035**

Estado: **MT**

Telefone: **(65) 3661-1700**

Fax:

e-mail: [licitacao6@luzecia.net](mailto:licitacao6@luzecia.net)

Responsável: **Carlos Roberto Vitor da Silva**

CPF: **788.903.901-82**

RG: **967 875 SSP/MT**

Endereço: **Rua Santa Clara, Qd -05 casa 08 – Residencial Celestino – Jardim dos Estados – Várzea Grande-MT**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
115	6012	CONECTOR PERFURANTE, LIGA DE ALUMINIO RECOBERTO DE MATERIAL POLIMÉRICO, RESISTENTE A INTEMPERIES E A RAIOS ULTRA-VIOLETA, PROVIDO DE PARAFUSO DE FUSIVEL MECANICO(A PORCA SE ROMPE AO ATINGIR O TORQUE ESPECIFICADO) - PROVIDO DE CAPUZ DE MATERIAL ISOLANTE - BITOLA 10-70MM2 / 1,5-10MM2	INTELLI	PÇ	3.200,00	5,8000	18.560,00
118	6324	PLACA CEGA 4X2"	PLUZIE	UN	100,00	2,5000	250,00
180	10593	FITA ISOLANTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA, FABRICADA A BASE DE PVC E ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA NA COR PRETA PARA TENSÃO DE ATÉ 750 V - LARGURA 19MM ESPESSURA, 0,18MM - CLASSE DE TEMPERATURA DE 90°C - DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO E APROVAÇÃO CONFORME REQUISITOS DA NBR 5037 EL 510, ROLO DE 20M.	DECORLUZ	RL	800,00	4,8800	3.904,00
183	11249	LÂMPADA MISTA 160W X 220V, SOQUETE E-27	KIAN	UN	200,00	14,0000	2.800,00
192	11469	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA - S1, TIPO PESADA	SANTA FÉ	UN	10,00	10,7000	107,00
212	11698	TOMADA UNIVERSAL 10A 2P+T COM ESPELHO C/ CAIXA 3X3 POLEG. SISTEMA X.	PLUZIE	UN	300,00	5,4500	1.635,00
215	12174	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPA.	ELETROMAR	UN	20,00	25,8800	517,60
220	14462	CABO DE COBRE NU 35MM²	INTELLI	MT	200,00	19,2800	3.856,00
224	14811	CONTATOR TRIPOLAR CLASSE AC-1, 50 AMPERES, 220 VOLTS.		PÇ	50,00	183,0000	9.150,00
238	19768	LÂMPADA VAPOR METÁLICO OVÓIDE DE 400W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE	AVANT	UN	50,00	30,7000	1.535,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		31.000 LM, IRC MÍNIMO DE 70%, TEMPERATURA MÍNIMA DA COR 5.000K, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 10.000 HORAS, BASE E- 40.					
265	20457	CABO DE ALUMÍNIO TIPO RAMAL TRIPLEX 16 MM²	VATHIS A	MT	200,00	6,5000	1.300,00
289	21417	PLAFON DE PVC DIÂMETRO 14 CM COM SOQUETE E-27	ILUMI	UN	300,00	2,9500	885,00
298	22452	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 10 MM²	PW	MT	400,00	2,7500	1.100,00
301	22482	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 4,0 MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	PW	MT	4.000,0 0	3,1900	12.760,00
323	25276	CABO DE ALUMÍNIO TIPO RAMAL TRIPLEX 10MM²	VATHIS A	MT	400,00	4,4700	1.788,00
342	28252	CABO PP 3x1.5 MM² FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO PVC 450/750V.	PW	MT	500,00	4,7900	2.395,00
379	35523	LÂMPADA LED TUBULAR BASE G13, POTÊNCIA 9W, DRIVER INTEGRADO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 900 LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	AVANT	UN	1.000,0 0	8,9000	8.900,00
380	35590	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 125A 220V 5KA	SHACK	UN	20,00	286,0000	5.720,00
383	36067	TOMADA PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ11 E CAIXINHA DE SOBREPOR.	CEWP	UN	80,00	7,9000	632,00
391	36489	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 18 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPA.	GOMES	UN	10,00	65,5000	655,00
392	36491	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 24 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPA.	GOMES	UN	10,00	79,4000	794,00
417	38170	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T- 10A - 250V - EM TERMOPLÁSTICO AUTO- EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM NBR 14136. COM ESPELHO PARA CAIXA 4X2".	PLUZIE	UN	200,00	4,3800	876,00
418	38171	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T- 20A - 250V - EM TERMOPLÁSTICO AUTO- EXTINGUÍVEL, EM CONFORMIDADE COM NBR 14136. COM ESPELHO PARA CAIXA 4X2".	PLUZIE	UN	100,00	4,4600	446,00
419	38172	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 2P+T 10A COM ESPELHO E CAIXA 3X3 POLEG. SISTEMA X.	PLUZIE	UN	120,00	5,4500	654,00
421	38724	Braço para iluminação pública com sapata, modelo IP-2 da NDU 035 (Energisa). Fabricado em tubo de aço zincado com diâmetro de 48mm e comprimento 1.800mm	MP	UN	50,00	94,0000	4.700,00
433	38794	Refletor led potência máxima 50w, fluxo luminoso mínimo 4.500 lm, temperatura de cor mín. 5.000 K, grau de poteção mín. IP 65, tensão bi-volt, frequência 60Hz, vida útil mín. 25.000 horas.	REMAN CI	UN	50,00	45,0000	2.250,00

Valor Total R\$

88.169,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 052/2021

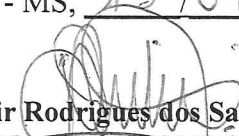
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021

  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021

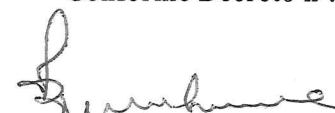
  
BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021


NAVIRAÍ - MS, 13 / 07 / 2021.

  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matricula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata

~~JORGE LUIS DE LUCIA~~  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

FABIANO COSTA  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador  
de Despesas  
Conforme Decreto nº. 109/2021

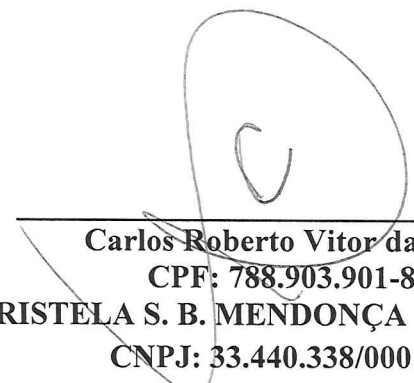
  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIR  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despes  
Conforme Decreto nº 008/2021

  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e  
Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA  
FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 10 / 07 / 2021.

  
Carlos Roberto Vitor da Silva  
CPF: 788.903.901-82  
MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI LTDA  
CNPJ: 33.440.338/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 040/2021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 040/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA –EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial n°. 70/2021 – Processo n°. 127/2021.

Nome da Empresa: **SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA –EPP**

CNPJ: **10.345.725/0001-75**

Insc. Estadual: **28.348.882-4**

Endereço: **Avenida Campo Grande**

n°.: **810**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Naviraí**

CEP: **79950-000**

Estado: **MS**

Telefone: **(67)3461.0001**

Fax:

e-mail: [saojosetintas@yahoo.com.br](mailto:saojosetintas@yahoo.com.br)

Responsável: **Marcelo Eduardo Hervatini**

CPF: **803.366.559-91**

RG: **4.956.415-5 SESP/PR**

Endereço: **Rua José Bonifácio,34 – Centro –Naviraí-MS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	349	LIXA D'AGUA N° 180	NT	UN	500,00	1,5900	795,00
7	350	LIXA D'AGUA N° 220	NT	UN	250,00	1,5900	397,50
10	1183	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE SANITÁRIOS COM BUCHA DE 10MM	GB	UN	200,00	1,6800	336,00
54	4496	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 3/4 MODELO ESFERA/ALAVANCA, COM BICO ADAPTADOR 3/4.	COBRA	UN	100,00	27,6600	2.766,00
57	4543	CAIBRO EM MADEIRA DURA 5 X 6. (CAMBARA, JATOBA MIRIN, GUAJUVIRA, ANGELIM OU OUTRA EQUIVALENTE)	MJR	MT	3.000,00	11,1000	33.300,00
70	4777	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 1/2 MODELO ESFERA/ALAVANCA, COM BICO ADAPTADOR 3/4.	COBRA	UN	100,00	27,6600	2.766,00
73	5069	AREIA LAVADA GROSSA.	MG	M³	400,00	66,3900	26.556,00
74	5070	AREIA LAVADA FINA	MG	M³	150,00	59,9000	8.985,00
78	5099	SELADOR ACRÍLICO LATA COM 18 LITROS - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	MAZA	LA	200,00	95,0000	19.000,00
98	5382	FECHADURA PERFIL ESTREITO EM INOX POLIDO PARA PORTA DE METAL	SOPRANO	UN	100,00	60,7400	6.074,00
123	7029	THINNER LATA COM 5 L.	GOL	LA	100,00	60,0000	6.000,00
162	9277	VERNIZ INCOLOR GL 3,600 LTS. SECAGEM RÁPIDA. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	MAZA	GL	100,00	102,0000	10.200,00
163	9278	AGUARRÁS. LATA DE 900 ML.	GOL	LA	800,00	9,8900	7.912,00
164	9280	FECHADURA EXTERNA COM ACABAMENTO 1ª LINHA PARA PORTA DE MADEIRA.	SOPRANO	UN	350,00	53,1600	18.606,00
169	9933	REGISTRO DE GAVETA METAL 3/4" COM ACABAMENTO CROMADO	COBRA	UN	150,00	61,0800	9.162,00
170	9942	TORNEIRA 3/4" EM METAL CROMADA PARA JARDIM	COBRA	UN	250,00	35,0000	8.750,00
182	11221	FECHADURA EM INOX POLIDO COM	SOPRANO	UN	300,00	40,8300	12.249,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO	O				
185	11300	TORNEIRA 1/2" METAL PARA TANQUE	COBRA	UN	200,00	33,4200	6.684,00
218	12337	TORNEIRA GIRATÓRIA LONGA EM METAL 3/4" PARA PIA DE COZINHA	COBRA	UN	200,00	59,5400	11.908,00
228	17533	PROLONGADOR EM METAL PARA TORNEIRA 1/2. BOA QUALIDADE.	COBRA	UN	50,00	11,9900	599,50
229	17538	VÁLVULA DE DESCARGA COMPATÍVEL COM MODELO DOCOL.	DC	UN	100,00	102,9900	10.299,00
236	19457	GRELHA QUADRADA EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ROTATIVA 10X10CM	COBRA	UN	200,00	9,9900	1.998,00
258	20338	VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA LATA DE 18 LITROS. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	MAZA	LA	50,00	363,0000	18.150,00
261	20367	REGISTRO DE ESFERA/ALAVANCA EM METAL 1/2"	ACQUA	UN	80,00	10,9900	879,20
264	20377	TORNEIRA EM METAL PARA COZINHA - PAREDE - LUXO	COBRA	UN	100,00	64,9000	6.490,00
266	20606	FORRO DE PVC 10 MM MONTADO	JR	M²	800,00	80,0000	64.000,00
325	25695	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACETINADA, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, ANTIMOFO, ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTERPÉRIES (SOL, CHUVA, ETC.) À VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E À LAVABILIDADE. LATA COM 18 LITROS - TONS CLAROS, COR A ESCOLHER - NORMA ABNT NBR 11.702 - TIPO 4.2.5 - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	MAZA	UN	120,00	417,0000	50.040,00
326	25697	TINTA ACRÍLICA FOSCA, STANDER, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, ANTIMOFO, ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTERPÉRIES (SOL, CHUVA, ETC.) À VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E À LAVABILIDADE. LATA COM 18 LITROS - TONS CLAROS, COR A ESCOLHER - NORMA ABNT NBR 11.702 - TIPO 4.2.5 - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	MAZA	UN	400,00	216,0000	86.400,00
327	25698	TINTA PARA TELHADO PREMIUM - RESINA ACRILICA, BASE D'ÁGUA, LATA COM 18 LITROS, CORES CONSTANTE EM CATÁLOGO. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	GRAFTE X	UN	100,00	269,0000	26.900,00
328	25707	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDER, BRILHANTE - CORES CONSTANTES EM CATALOGO - GALÃO COM 3,6 LITROS EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	MAZA	UN	400,00	84,0000	33.600,00
329	25710	TINTA PISO PREMIUM, A BASE D'ÁGUA, COR A ESCOLHER - EMBALAGEM COM 18 LITROS - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	GRAFTE X	UN	200,00	200,0000	40.000,00
330	25712	MASSA CORRIDA ACRÍLICA USO EXTERNO - LATA COM 18 LITROS - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI	MAZA	UN	150,00	116,0000	17.400,00
331	25713	FITA CREPE LARGURA MINIMA DE 24 MM ROLO COM 50 METROS	EUR	UN	500,00	4,8000	2.400,00
351	29876	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES À	GRAFTE	UN	100,00	185,0000	18.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


		BASE DE ÁGUA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. LATA COM 18 LITROS. EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	X				
352	29877	TEXTURA RÚSTICA TIPO GRAFIATO, MALHA 14. TONS CLAROS. EMBALAGEM COM 25 KG.	GRAF	UN	50,00	85,0000	4.250,00
353	29878	TEXTURA RÚSTICA TIPO GRAFIATO, MALHA 14. TONS ESCUROS. EMBALAGEM COM 25 KG.	GRAF	UN	50,00	95,0000	4.750,00
354	29879	TEXTURA ACRÍLICA LISA. TONS CLAROS. EMBALAGEM COM 25 KG.	GRAF	UN	50,00	85,0000	4.250,00
355	29880	TEXTURA ACRÍLICA LISA. TONS ESCUROS. EMBALAGEM COM 25 KG.	GRAF	UN	50,00	95,0000	4.750,00
366	34301	TORNEIRA GIRATÓRIA DE PAREDE, EM METAL, 1/4 DE VOLTA, ACIONAMENTO E FECHAMENTO DE ALAVANCA.	COBRA	UN	120,00	67,4000	8.088,00
370	34764	TINTA ACRÍLICA FOSCA, STANDER, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, ANTIMOFO, ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTERPÉRIES (SOL, CHUVA, ETC.) À VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS E À LAVABILIDADE. LATA COM 18 LITROS - TONS ESCUROS, COR A ESCOLHER - NORMA ABNT NBR 11.702 - TIPO 4.2.5 - EM CONFORMIDADE COM NORMATIVA DA ABRAFATI.	MAZA	UN	200,00	220,0000	44.000,00
376	35516	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ROTATIVA 100mm.	COBRA	UN	150,00	13,1500	1.972,50
381	36055	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO 1ª LINHA.	COBRA	UN	100,00	49,0000	4.900,00
407	36709	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX COM DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ROTATIVA 15X15CM	COBRA	UN	150,00	27,7300	4.159,50
415	38168	FITA CREPE 48mm X 50m. COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. 1ª LINHA.	EUR	UN	300,00	8,2500	2.475,00
416	38169	REGISTRO DE GAVETA METAL 50mm COM ACABAMENTO CROMADO.	COBRA	UN	15,00	94,0000	1.410,00
425	38746	TÊ AZUL 75mm DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, SOLDÁVEL, PN 80.	IRRIG	UN	10,00	45,3100	453,10
426	38747	TÊ AZUL 50mm DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, SOLDÁVEL, PN 80.	IRRIG	UN	10,00	19,2600	192,60

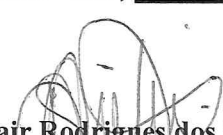
Valor Total R\$

655.752,90

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13/07/2021.

  
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA  
Ger. de Administração e Ord. de Desp.  
Conforme Decreto nº 009/2021


  
Odair Rodrigues dos Santos  
Matrícula nº 3259-0  
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2021.

  
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH  
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

  
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 052/2021


  
EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES  
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 005/2021

  
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR  
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 013/2021


  
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº. 002/2021


  
LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI  
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas  
Conforme Decreto nº. 012/2021


Pelo FORNECEDOR

  
BRENDÓ CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS  
Ger. de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 004/2021

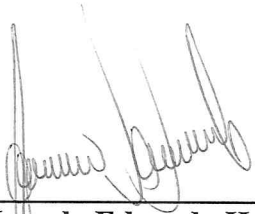
  
JORGE LUIS DE LUCIA  
Ger. de Obras e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 011/2021

  
FABIANO COSTA  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesa  
Conforme Decreto nº. 109/2021

  
FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO  
Ger. de Gestão Pública e Planej. e Ord. de Despesa  
Conforme Decreto nº 008/2021

  
PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 014/2021

NAVIRAÍ - MS, 15/07/2021.

  
Marcelo Eduardo Hervatini  
CPF:803.366.559-91

SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA -EPP  
CNPJ:10.345.725/00014-75

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

PROCESSO Nº **0127/2021** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **070/2021**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A TODAS AS GERÊNCIAS DESTE MUNICÍPIO. PEDIDOS DE COMPRA Nº 06/2021 E 015/2021. Empresas Vencedoras: A INDUSTRIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EPIS LTDA com os itens: 048, 069, 087, 181, 254, 315, 347, 404, 411, 412; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA –ME com os itens: 021, 052, 053, 062, 064, 071, 072, 089, 090, 091, 114, 116, 175, 176, 177, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 204, 206, 207, 209, 240, 211, 213, 222, 225, 231, 232, 233, 239, 241, 242, 243, 244, 249, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 292, 293, 294, 295, 297, 299, 300, 302, 303, 304, 313, 316, 317, 318, 321, 322, 324, 334, 335, 345, 348, 361, 378, 382, 414, 432, 434; DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP com os itens 016, 017, 038, 061, 094, 166, 178, 291, 312, 341, 375, 377, 390, 435, ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com os itens 001, 002, 003, 008, 011, 012, 015, 018, 019, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 049, 050, 051, 055, 058, 059, 067, 068, 075, 076, 077, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 088, 093, 095, 096, 099, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 141, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 161, 165, 167, 168, 172, 173, 174, 179, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 208, 214, 216, 217, 223, 226, 235, 237, 240, 250, 251, 252, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 263, 267, 288, 296, 306, 307, 308, 311, 314, 319, 332, 339, 340, 343, 344, 349, 356, 357, 358, 362, 365, 369, 372, 384, 386, 388, 389, 394, 395, 402, 403, 406, 408, 431; MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI com os itens: 115, 118, 180, 183, 192, 212, 215, 220, 224, 238, 265, 289, 298, 301, 323, 342, 379, 380, 383, 391, 392, 417, 418, 419, 421, 433; SÃO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA – EPP com os itens: 006, 007, 010, 054, 057, 070, 073, 074, 078, 098, 123, 162, 163, 164, 169, 170, 182, 185, 218, 228, 229, 236, 258, 261, 264, 266, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 351, 352, 353, 354, 355, 366, 370, 376, 381, 407, 415, 416, 425, 426. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **040/2021**, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 22 de julho de 2021.**

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

## Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021

**CONTRATO:** 209/2021 – **PROCESSO:** 117/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 53/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**CONTRATADA:** OSVALDIR DE LAROZA - ME**CNPJ:** 06.117.296/0001-01**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGEM DE FOSSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 612-635/2020,**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 22/07/21 a 31/12/21**VALOR TOTAL :** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-DOTAÇÃO: 01.05.00 12.361 0502 2.080 3.3.90.39.99.00.00 (R11195).**ASSINAM:****Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e OSVALDIR DE LAROZA (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Carlos Roberto Ávalo de Oliveira e Regiane Oliveira da Silva Cruz fiscal e suplente de fiscal .

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/21.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 176/2018.

Processo Licitatório nº 178/2018 - Inexigibilidade nº 020/2018.

**Partes:** Município de Naviraí e a empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**.**Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência e Terceira - Do Valor- O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2021 à 27/05/2022 e fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, perfazendo o valor global do Contrato de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.